



## PORTARIA Nº 6331

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 6247, de 31/08/2015, a qual dispensa **WALDECIR MACHADO TAVEIRA**, Bacharel em Direito, de exercer o cargo em comissão de Gerente IV da Fazenda Experimental de Leopoldina – FELP, a partir de 01/09/2015.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/09/2015.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015. .

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente